

**DECRETO Nº 060/2024, DE 24 DE AGOSTO DE 2024.**

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento da Senhora **ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o falecimento em 23 de agosto de 2024, na Cidade do Recife/PE, da Senhora ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA - Ilustre ex-Vereadora e ex-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

**CONSIDERANDO** que esta pautou sua vida pública pela seriedade e espírito republicano, exercendo por diversas vezes mandatos no cargo de Vereadora no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

**CONSIDERANDO** ainda a relevância e defensora da participação feminina dentro do contexto da política local e nacional, bem como os serviços prestados em benefício da população Santa-cruzense, sempre prezando pelo bem-estar e bem comum coletivo de todos os municípios;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento da Senhora ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA, - Ilustre ex-Vereadora e ex-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, a partir de 24 de agosto do ano em curso.

**Art. 2º** Fica determinado o hasteamento das bandeiras dos prédios públicos municipais por meio mastro durante o mesmo período de 03 (três) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Santa Cruz do Capibaribe/PE, 24 de agosto de 2024.**

*FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO*  
**Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**